



DECRETO Nº 294/2021

Esperantina – TO, de 21 de janeiro de 2021.

“Decreta *LUTO OFICIAL* e Feriado Municipal pelo falecimento da Senhora “Maria do Socorro (Socorro do Gato)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 22 de janeiro do ano em curso em todo município, pelo falecimento da Senhora **Maria do Socorro (Socorro do Gato)**;

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 22 de janeiro de 2021;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.